



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 121/2017
DE 22 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre a atribuição do nome do município **VALMIRO DOS SANTOS** ao **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS** deste Município e dá outras providências”.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de General Maynard, no uso das atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

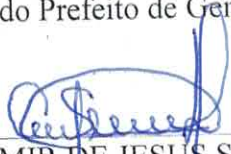
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atribuir o nome do município **VALMIRO DOS SANTOS**, falecido em 04 de janeiro de 1994, ao **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste município, em razão do mesmo ter sido de uma conduta exemplar e um modelo a ser seguido pelos maynardenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade.

Parágrafo Único: O **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS** passará a se chamar **VALMIRO DOS SANTOS**.

Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Ficam revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito de General Maynard, em 22 de maio de 2017.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal